



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ

### DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ Nº 16, de 04 de JUNHO de 2009.

Aprova a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 47 da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001 e o disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 19, de 28 de junho de 2006,

#### DELIBERA:

**Art. 1º** - Fica aprovada a equiparação da entidade Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB - Peixe Vivo à Agência de Bacia, conforme decisões determinadas na Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, realizada em 04 de junho de 2009, às 14:00 horas, no município de Cláudio / MG.

**Art.2º** - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio, 04 de junho de 2009.

**Flávio L. Greco Santos**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará

**Regina Greco Santos**

Secretária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará